

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei 3.081/2015 à consideração de Vossa Excelência e Ilustres Pares, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público, merecedor do apoio e aquiescência dos nobres Edis para aprovação da matéria.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu/ES, em 11 de agosto de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

PROJETO DE RESOLUÇÃO CMI N.º 006/2015

Publicação Nº 22406

PROJETO DE RESOLUÇÃO CMI N.º 006/2015.

Altera o caput do art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O caput do art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovado pela Resolução CMI n.º 007, de 19 de novembro de 1997, com a redação consolidada determinada pela Resolução CMI n.º 005, de 20 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 111 – As sessões ordinárias serão realizadas nas três primeiras terças-feiras de cada mês, com início às dezenove horas."

Art. 2º - O Calendário das Sessões Ordinárias para o restante da Sessão Legislativa de 2015 será o constante do Anexo Único, que integra a presente Resolução.

Parágrafo único – Excepcionalmente, por decisão da Presidência ou do Plenário, as datas estabelecidas poderão ser alteradas mediante prévia comunicação aos Vereadores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 12 de agosto de 2015.

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JÚNIOR

Presidente

HERMES MARCIANO DA SILVA

Vice-Presidente

ROBERTO CARLOS RAMALHO

Secretário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO CMI N.º 006/2015

Trata-se de proposição que tem por finalidade modificar o número mensal de sessões ordinárias da Câmara Municipal, estabelecendo que as mesmas passem a serem número de 03 (três) e realizadas nas três primeiras terças-feiras de cada mês, no horário das dezenove horas.

A Câmara Municipal já vem de longa data realizando sessões ordinárias na primeira e terceira terças-feiras de cada mês, sendo certo que, de regra, apenas duas sessões são realizadas mensalmente. Entende-se que esse quantitativo, na verdade, não se mostra o mais adequado, sendo certo que a ocorrência de mais uma sessão por mês certamente se mostrará mais interessante e proveitoso, tanto para o Legislativo como para o Executivo.

O aumento no número de sessões propiciará à Câmara a análise mais pormenorizada e eficiente das questões postas à sua apreciação e, bem assim, proporcionará aos nobres edis a possibilidade de manifestação mais rápida e eficaz sobre as questões que lhe são afetas diariamente, debatendo-as e encaminhando-as.

Ademais, com o aumento do número de sessões, a população terá melhores condições de acompanhar o trabalho desenvolvido por seus Vereadores, pois terá mais uma sessão a cada mês que poderá participar.

Espera-se que a presente proposição possa merecer o apoio e a aprovação unânime dos integrantes desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Jorge Pignaton, em 12 de agosto de 2015.

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JÚNIOR

Presidente

HERMES MARCIANO DA SILVA

Vice-Presidente

ROBERTO CARLOS RAMALHO

Secretário

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 147/2015

Publicação Nº 22444

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 147/2015,

RATIFICOU A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição de uma fonte de alimentação para computador ATX, de 200w, com substituição, para manutenção do computador do Controle Interno.

Empresa Contratada: **LÚCIO MORO ME - CNPJ N.º 04.557.983/0001-12.**

Valor: **R\$ 90,00 (noventa reais).**

Dotação: **33.90.30.00000 – Material de Consumo.**

Vigência: **Entrega imediata**

Fundamento legal: **Dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.**

Ibiraçu-ES, 19 de agosto de 2015.

José Luiz Torres Teixeira Júnior

Presidente

João Neiva

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

Publicação Nº 22429

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES**, sito a Av. Presidente Vargas, 356, centro, João Neiva/ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 01/2015, TORNA PÚBLICO nova data para abertura do Edital de Credenciamento Nº 001/2015.

Período: 21/08/2015 à 04/09/2015 - Horário de 08:00 às 15:00 horas.

Demais informações, através do tel. (27) 3258 1165/ 3258 3449 ou através do e-mail: licitação@saaejn.com.br

João Neiva, 19 de agosto de 2015

Gilson Penha Gomes

Presidente da CPL

Marechal Floriano

PREFEITURA

DECRETO Nº 8.765/2015 CONVOCÇÃO DO I FÓRUM REGIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Publicação Nº 22443

DECRETO Nº 8.765/2015

DISPÕE SOBRE A **CONVOCAÇÃO DO II FÓRUM REGIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** A SER REALIZADO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2015 NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES, SOB A RESPONSABILIDADE CONJUNTA DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AFONSO CLÁUDIO, BREJETUBA, DOMINGOS MARTINS, LARANJA DA TERRA, MARECHAL FLORIANO E VENDA NOVA DO IMIGRANTE; E NOMEIA OS REPRESENTANTES DA **COMISSÃO ORGANIZADORA DO II FÓRUM REGIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria Nº 754/2014 da Secretaria Nacional de Direitos Humanos;

DECRETA:

CAPITULO I - DA CONVOCAÇÃO DO II FÓRUM REGIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 1º - Convocar o II Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com deficiência a ser realizado no dia 27 de Agosto de 2015 no município de Domingos Martins – ES, sob a responsabilidade conjunta das Secretárias Municipais de Assistência Social de Afonso Cláudio, Brejetuba, Domingos Martins, Laranja da Terra, Marechal Floriano e Venda Nova do Imigrante.